

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: P209529/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0047/2023 - STDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, com sede em Sobral - CE, na Av. Lúcia Saboia, nº 215, Centro, Sobral - CE, designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Francisco Bruno Monte Gomes, brasileiro, residente e domiciliado neste Município e a Empresa **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09, com sede na Rodovia BR 116, nº 9433, no Bairro Messejana, CEP: 60.842-395, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Vanilda Lucia de Leo Rios, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG3773396-MG, e CPF nº 320.158.366-9, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por finalidade A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA contratada no Contrato em questão, referente ao Pregão Eletrônico nº 22031 - SEPLAG, passando a ser considerada, a partir desta data, o seguinte endereço da sede, qual seja:

Rodovia Quarto Anel Viario, Nº 3987, Bairro: Tamatanduba – CEP 61768-840, Eusébio–CE;

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, data da última assinatura.

Francisco Bruno Monte Gomes
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

TESTEMUNHAS:

1.

2.